
ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES¹

Tabita Aija Silva Moreira²

Ilana Lemos de Paiva³

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil.

RESUMO. As atividades a serem desenvolvidas pelos psicólogos nos Serviços de Acolhimento são sobremaneira importantes para a elaboração e desenvolvimento do projeto político-pedagógico desses serviços. O objetivo deste estudo foi investigar a atuação profissional dos psicólogos no âmbito da assistência a crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento da região metropolitana de uma capital brasileira. Foram realizadas visitas às instituições e entrevistas com os psicólogos, de acordo com um roteiro semiestruturado. Para a análise dos dados foi utilizada a análise de conteúdo temática e um software de análise de dados qualitativos. O estudo aponta a recente entrada do psicólogo nos Serviços, aliada à considerável rotatividade desses profissionais. Foi observado um movimento dos psicólogos em distanciar-se de práticas assistencialistas ou repressivas. Entretanto, foi verificada a ausência de espaços que proporcionem o compartilhamento de reflexões entre os profissionais e a dificuldade em envolver as famílias nos processos de acolhimento e reinserção familiar.

Palavras-chave: Psicólogo; assistência social; crianças e adolescentes.

PSYCHOLOGIST PERFORMANCE IN INSTITUTIONAL SHELTERING SERVICES FOR CHILDREN AND ADOLESCENTS

ABSTRACT. The activities to be developed by psychologists in the Sheltering Services (hereinafter called "Shelters") are greatly important for the elaboration and development of the political-pedagogical project of such services. The aim of this study was to investigate the psychologists' performance in assistance for children and adolescents in the Shelters of a Metropolitan Region of a Brazilian capital. According to a semi-structured script, visits to institutions and interviews with psychologists were made. It was used the thematic content analysis and a qualitative data analysis software for data analysis. The study shows the recent entry of the Psychologist in these Services, combined with considerable turnover of these professionals. A movement of psychologists in distance themselves from assistance or repressive practices were observed. However, the lack of spaces that provides reflections sharing among professionals and the difficulty of involving families in the reception processes and in the family reintegration was observed.

Keywords: Psychologist; social assistance; children and adolescents.

EL PAPEL DEL PSICÓLOGO EN SERVICIOS DE ACOGIDA DE NIÑOS Y ADOLESCENTES

RESUMEN. Las actividades a desarrollar por los psicólogos en los Servicios de Acogida son de gran importancia para el diseño y desarrollo del proyecto político-pedagógico de este tipo de servicios. El objetivo de este estudio fue investigar el

¹ Apoio e financiamento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

² E-mail: tabita.smoreira@gmail.com

³ E-mail: ilanapaiva@hotmail.com

trabajo de los psicólogos profesionales para la asistencia a los niños y adolescentes en los Servicios en la región metropolitana de una capital brasileña. Se realizaron visitas a instituciones y entrevistas con psicólogos, según un guión semiestructurado. Para el análisis de los datos se utilizó el análisis de contenido temático y un software de análisis de datos cualitativos. El estudio muestra una entrada de Psicólogo reciente de servicios, combinada con un considerable volumen de cambio de estos profesionales. Se observó un movimiento de psicólogos en distanciarse de las prácticas coercitivas. Sin embargo, se observó la falta de espacio para proporcionar reflexiones entre los profesionales y la dificultad de involucrar a las familias en los procesos de recepción y reintegración familiar.

Palabras-clave: Psicólogo; asistencia social; niños y adolescentes.

Introdução

O desenvolvimento da profissão de psicólogo no Brasil está intimamente ligado ao próprio desenvolvimento político, econômico e social do país. A profissão foi regulamentada nos anos 1960, hoje uma cinquentenária, no entanto estudos sobre os fenômenos psicológicos são encontrados ainda no período colonial por meio da Companhia de Jesus. Corroborando Antunes (2004), as ideias psicológicas adentravam no Brasil com a expectativa de transformar a sociedade de acordo com modelos de nações consideradas mais desenvolvidas (Antunes, 2004). Tais conhecimentos eram importados para o país através de profissionais brasileiros formados no exterior e caracterizavam-se pela produção de um conhecimento acrítico que desconsiderava os aspectos históricos e sociais do homem brasileiro, salvo alguns estudiosos como Helena Antipoff (educadora), Manoel Bomfim (médico) e Ulisses Pernambucano.

A lei federal nº 4.119/62 regulamentou a profissão de psicólogo no Brasil. A abertura do ensino superior para instituições privadas promoveu a proliferação dos cursos de formação em Psicologia pelo país, os quais privilegiavam a formação clínica por atrair um contingente maior de alunos (Antunes, 2004). Posteriormente, a crise política e financeira, a partir do final da década de 1970, retraiu o mercado de trabalho clínico devido à diminuição do poder aquisitivo da classe média (Dantas, 2013). Nesse mesmo período, os psicólogos tornaram-se alvo de críticas por desconsiderarem os determinantes sociais existentes no processo de aprendizagem. Essas questões, e a reorganização das forças populares, mobilizaram os psicólogos a defender os interesses profissionais da categoria, aliadas a uma prática profissional articulada com a realidade social brasileira através de órgãos representativos como o sistema de conselhos e os sindicatos (Antunes, 2004; Bock, 1999; Yamamoto, 2007).

A categoria dos psicólogos inseriu-se no campo público do bem-estar social, trazendo novos desafios para a profissão que deveria responder às necessidades de uma população com a qual não trabalhava rotineiramente e, quando o fazia, não o era pela ótica do reconhecimento dos direitos sociais (Bock, 1999; Yamamoto, 2007). Os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atualmente, são os principais empregadores dos psicólogos no Brasil, incluindo a Proteção Especial de Alta Complexidade, em que se encontram os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes.

A Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, ratificou a NOB-RH/SUAS (2006) e afirmou, em definitivo, a obrigatoriedade do psicólogo e do assistente social como profissionais da equipe de referência dos serviços socioassistenciais do SUAS, nos quais se incluem os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA). Os Serviços de Acolhimento são responsáveis por cuidar das crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis estão temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As atividades a serem desempenhadas pelos psicólogos nos Serviços de Acolhimento não podem, assim, perder de vista a conjuntura social e histórica das famílias e comunidades aos quais pertencem as crianças e adolescentes acolhidos. O documento Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (CONANDA/CNAS, 2009) trazem diretrizes sobre as principais atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica, as quais incluem minimamente o psicólogo e o assistente social, que devem realizar desde o apoio na seleção e formação dos educadores, o acompanhamento

psicossocial dos acolhidos e suas famílias, bem como a organização das informações necessárias e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), dentre outras atribuições.

Tais atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica das instituições de acolhimento que recebem essas crianças e adolescentes são deveras importantes, desde a elaboração e desenvolvimento do projeto político-pedagógico das mesmas até a fundamentação das decisões judiciais concernentes ao presente e futuro das crianças e adolescentes acolhidos. Assim, percebe-se a necessidade de melhor conhecer a atuação profissional dos psicólogos que atuam nos Serviços de Acolhimento com o fim de refletir sobre o contexto de trabalho desse profissional que tem importante papel na efetivação do direito à convivência familiar e comunitária da população infanto-juvenil.

Método

O objetivo deste estudo foi investigar a atuação do profissional psicólogo no âmbito da assistência a crianças e adolescentes nos Serviços de Acolhimento da região metropolitana de uma capital brasileira. Para tanto, propôs-se a realização de visitas às instituições para conhecer como está organizado o campo de trabalho do psicólogo, sua rotina de trabalho e as atividades desenvolvidas. Foram encontrados nove psicólogos em oito Serviços de Acolhimento, entrevistados de acordo com um roteiro semiestruturado. A análise do material coletado utilizou a análise de conteúdo temática e o software de análise de dados qualitativos QDA Miner (*Qualitative Data Analysis Software*). Com a realização das entrevistas, foram extraídos os seguintes blocos de discussão: os psicólogos e a estrutura institucional; atividades, métodos e recursos de trabalho; os psicólogos e os referenciais legais do acolhimento institucional. Esta pesquisa contou com a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa da universidade e com a anuência das instituições e dos participantes. Os serviços oscilaram entre a modalidade de atendimento em casa-lar (4) ou abrigo (3), bem como quanto à natureza municipal (3) ou não governamental (4).

Resultados e discussão

O perfil dos psicólogos dos SAICA é caracterizado por ser composto prioritariamente por mulheres (8), em sua maioria solteiros (5) e jovens entre 25 e 35 anos (5). A área clínica foi a opção de estágio de três dos psicólogos, seguida por áreas correlatas à Saúde: clínica hospitalar, hospitalar e saúde mental, álcool e outras drogas. Quanto à formação complementar, sete dos profissionais já concluíram pelo menos uma e a preferência tem sido a cursos de viés prático, a saber, capacitação e especialização.

As teorias cognitivo comportamental e humanista-existencial, referenciais tradicionais da Psicologia, foram citadas como as mais adotadas pelos psicólogos. No entanto, alguns psicólogos demonstraram preocupação em não se fecharem em suas opções teóricas ao procurar exercer ações contextualizadas e em sintonia com conhecimentos e normativas pertinentes ao atendimento da população infanto-juvenil.

Para melhor atender aos objetivos propostos, foi preciso conhecer o contexto de trabalho de cada psicólogo, ou seja, como está configurada a inserção do profissional nesse campo. A começar por sua trajetória, anterior ao SAICA, essa é a primeira experiência profissional nesse campo de todos os psicólogos entrevistados. Cinco deles já haviam atuado na área social, um através de estágio curricular e os demais na prática profissional em CRAS e CREAS.

Concorda-se com Dantas (2013) nesse sentido ao afirmar que, apesar das trajetórias individuais no decorrer da graduação muito diferirem, é inegável que a inclusão de temáticas e o desenvolvimento de competências e habilidades específicas facilitam a compreensão do profissional acerca dos serviços, além de incentivarem movimentos interessantes na ação profissional do psicólogo.

Tal fato remete à importância da formação complementar nessa área, seja através de estudos de caso, capacitações ou especializações, dentre outras, que permitam aos profissionais complementar possíveis carências em sua formação no que concerne ao trabalho junto aos SAICAs. Inclusive no caso dos Serviços de Acolhimento, é requerida uma maior variedade de conhecimentos, habilidades técnicas em diversas áreas como violência e exclusão social; dependência química; desenvolvimento

infanto-juvenil; seleção e desenvolvimento de Recursos Humanos; dentre outros (CONANDA/CNAS, 2009).

Seis dos psicólogos encontram-se nos SAICAs há menos de um ano. Destes, quatro são os primeiros psicólogos contratados pela instituição. A inserção do psicólogo nesses serviços coincide com a aprovação das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (CONANDA/CNAS, 2009) e com a Nova Lei da Adoção (Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009), que vieram reforçar a importância e o papel da equipe técnica, já prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e na Política Nacional de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005). Isso pode sugerir que o maior aparato legal propiciou a maior amplitude de psicólogos nesses serviços. Entretanto, os vínculos desses profissionais com a instituição podem ser considerados frágeis, já que quatro trabalham através de contrato de prestação de serviços, passíveis de renovação anual, estando não só à mercê de circunstâncias políticas, como também da precarização trabalhista. Os demais possuem vínculo efetivo (3) ou empregatício (2).

Dessa feita, a rotatividade profissional acaba por prejudicar o desempenho de toda a equipe, como pode ser observado no relato: *“Existe um movimento quase que desumano de troca desses profissionais. As pessoas entram, mas, ainda no processo de aprender, são descartadas”* (Psicólogo 8).

Em relação ao regime de trabalho, um profissional dedica apenas 10 horas semanais, enquanto dois chegam às 40 horas. Três dos entrevistados trabalham em instituições com número de atendidos superior ao orientado. Questiona-se se a dificuldade da categoria em afirmar seus direitos profissionais não acarreta, também, deficiências na garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos nessas instituições, principalmente quando leva-se em conta que o psicólogo é o profissional responsável por acompanhar o acolhido, desde momento de sua chegada até o período de adaptação à família.

A rotina de trabalho dos psicólogos entrevistados não pode ser considerada homogênea, a começar pelas diferentes cargas horárias a serem prestadas nos diversos Serviços de Acolhimento, as quais influenciam na organização do trabalho e na amplitude das atividades desenvolvidas. Outro fator de influência é o local de trabalho, que também define os dias e horários em que o psicólogo está na instituição.

Os Serviços de Acolhimento funcionam de modo contínuo, não param. Os educadores ou pais sociais, profissionais responsáveis pelo cuidado direto das crianças e adolescentes, revezam-se em turnos ou através de folgas semanais. Durante as entrevistas, dois psicólogos apontaram a necessidade de não estarem presentes apenas durante o período diurno, como exemplificado na citação: *“Geralmente venho no turno diurno, mas também já aconteceu de vir à tarde e ficar até à noite para conhecer a dinâmica desse período, conhecer os educadores da noite e o funcionamento como um todo”* (Psicólogo 8).

Essa postura difere dos modelos tradicionais de trabalho do psicólogo em uma sala fechada, focado em prever, descrever e controlar comportamentos. É interessante observar como alguns psicólogos acham importante participar ao máximo da rotina dos acolhidos, enquanto outros preferem preservar uma rotina familiar nas residências, só interferindo em situações mais específicas. Para Martín-Baró (1996), o trabalho do psicólogo deve ocorrer em função das circunstâncias concretas da população a que deve atender, ou seja, deve considerar as particularidades de seu contexto de atuação. No caso dos SAICAs, em primeiro lugar devem estar os interesses dos acolhidos e as particularidades de cada serviço e comunidade onde se faz presente.

Os entrevistados salientam o caráter abrangente da atuação, que pressupõe a ampliação ou ruptura com os modelos tradicionais de atuação da Psicologia. Há a preocupação em perpassar todos os espaços do Serviço de Acolhimento ao prestar atendimento às crianças, funcionários e familiares, além do trabalho em rede no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos acolhidos. Dentre os requisitos para se trabalhar no SAICA, os psicólogos citam aspectos que vão além da teoria, como o interesse profissional e aspectos afetivos, como o amor ao trabalho, além da garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Assim, sobre as atividades desenvolvidas pelos psicólogos, foi observada concordância com o proposto nas orientações técnicas (Tabela 1).

Tabela 1 - Atividades desenvolvidas pelos psicólogos no SAICA

Atividades	Casos (N)*
Levantamento de demandas	9
Atendimento individual	9
Acompanhamento familiar	9
Elaboração do PIA e relatórios	9
Articulação interinstitucional	9
Atendimento em grupo	8
Preparação para adoção	6
Orientação/atendimento aos educadores	6
Planejamento institucional	6
Encaminhamento	4
Participação em audiências	3
Visita escolar	3
Aplicação de testes psicológicos	2
Seleção profissional	1
TOTAL	75

*Computado mais de uma resposta por entrevistado

Todos os psicólogos relataram a realização de reuniões de planejamento das atividades da instituição com os demais profissionais, em geral a equipe técnica, as quais variam da frequência semanal a mensal. É importante salientar que foi encontrada uma variedade de profissionais compondo a equipe técnica, a saber: pedagogos, educadores físicos, dentre outros. O relato dos entrevistados revela a necessidade de o psicólogo planejar suas atividades e atuar em conjunto com os demais trabalhadores dos Serviços de Acolhimento, até mesmo incluindo profissionais de outras instituições que porventura se façam necessários, como o promotor de justiça. Esse entrosamento, no entanto, não pode significar a dispensa do papel do psicólogo de estar constantemente aprofundando o conhecimento da realidade e analisando criticamente a natureza e as características da sua intervenção. Segundo Guzzo e Senra (2012, p.297), “em uma prática no campo da Assistência Social [...] é necessário um aguçamento do olhar crítico sobre as relações hegemônicas da sociedade, das políticas públicas existentes construídas nesse contexto e das condições concretas de vida da população atendida”. O trabalho em equipe de seis dos psicólogos entrevistados, é permeado não somente pela troca de informações com os educadores sociais, mas, também por orientações e formações, as quais obedecem a uma variedade de temas, por vezes decorrentes do cotidiano das instituições.

Sobre os recursos disponíveis aos psicólogos, foi apontada a ausência do estudo diagnóstico, que avalia os riscos a que estão submetidos a criança ou o adolescente e as condições da família para a superação das violações de direitos observadas, além de indicar as melhores alternativas para o provimento de proteção e cuidados.

“Há um problema grave quando a criança chega; é a falta de estudos diagnósticos; a gente está começando do zero, as justificativas de abrigamento são muito frágeis e muitas vezes essa criança tinha família extensa com quem podia ter ficado e não foi acionada, e chega a família extensa desesperada. (...) uma vez abrigada, corre todo um processo, o juiz só vai liberar na primeira audiência, que pode acontecer em três meses” (Psicólogo 7).

Dentre os novos parâmetros para o Acolhimento Institucional, a Nova lei da adoção determina que, imediatamente após o acolhimento, o Serviço deve elaborar um Plano Individual de Atendimento (PIA) visando à reintegração familiar. Juntos, o PIA e os relatórios semestrais fundamentam a tomada de decisões acerca do futuro da criança ou adolescente e sua família. Nisto também estão a importância de espaços de formação, estudos de caso e trocas de experiência para a elaboração de visões singulares entre esses profissionais (Elage, Góes, Fiks, & Gentile, 2011). Há diferenças no modo como os psicólogos percebem o PIA – e os relatórios – no seu cotidiano devido à apreensão de que a dedicação exigida para a sua elaboração torne o trabalho extremamente burocrático, minorando o tempo de convivência com os acolhidos. Outros entrevistados veem esses instrumentos como algo a ser incorporado ao dia a dia do Serviço. Por outro lado, foram unânimes ao fazerem referência à demora na agilidade dos processos.

Mesmo não tendo sido uma questão específica da entrevista, três psicólogos relataram a participação em audiências sobre decisões acerca dos acolhidos, o que demonstra uma maior aproximação com o judiciário. Há queixas referentes ao curto espaço de tempo para a elaboração dos documentos, o que também pode ser fruto da ausência do diagnóstico inicial. Bernardi (2010, p.108) entende que “o objetivo do PIA é garantir a compreensão de cada criança e adolescente enquanto pessoa, revestida de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele”. Nas entrevistas, entretanto, não foi visualizada a participação decisiva das famílias no PIA, de modo que, aparentemente, estão mais como receptoras do PIA do que como colaboradoras. Os psicólogos fazem referência a atendimentos pontuais, orientações ou conversas com as crianças e adolescentes, as quais podem ocorrer por solicitação dos cuidadores, dos acolhidos ou por iniciativa própria. Além disso, cinco afirmaram que encaminham os acolhidos para psicoterapia externa quando verificam a necessidade.

Os psicólogos relatam, ainda, diferenças em sua relação com as crianças e adolescentes, sendo os últimos menos acessíveis, algo que remetem à história de vida, características da adolescência ou individuais. O trabalho do psicólogo, nesse contexto, é diferenciado, pois abarca desde os aspectos mais formais – relatórios, reuniões, articulação da rede –, como afetivos ao participar da rotina residencial dos acolhidos ou de momentos mais íntimos como passeios, o que lembra, de certa forma, uma relação familiar.

“É uma relação de muita afetividade. Eu sempre busco uma relação de confiança. Sempre procurando estabelecer os limites corretamente, porque senão eles acabam mandando na gente. Têm duas pequenas que até me chamam de avó e meu marido de avô, se eu falo com ele ao telefone elas também conversam” (Psicólogo 5).

“Reza a lenda que a gente devia ser bem técnico, mas não dá para não se afetar por eles. Eu sou atravessado afetivamente, eu sofro aqui, eu sofro em casa, eu tento, com as meninas, ver possibilidades de mudança. Quando ligam de meia noite a gente atende e vê como é que faz” (Psicólogo 8).

Alguns psicólogos também discorreram sobre seus objetivos em relação às crianças e adolescentes. A preocupação está em auxiliá-los a compreender as situações que provocaram seu acolhimento, além do empoderamento dos seus direitos. Uma estratégia utilizada por oito dos psicólogos entrevistados é um trabalho com os acolhidos em grupo, os quais apresentam características e objetivos diferentes, principalmente devido às diferenças estruturais entre os Serviços, no que também colabora a carga horária disponível dos psicólogos.

Todos os princípios a serem adotados pelos Serviços têm como base a preservação dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da reintegração familiar ou a integração em família substituta. Foi questionado aos psicólogos sobre o trabalho desenvolvido com as famílias. Dentre as atividades encontradas, destacam-se as visitas domiciliares, encaminhamentos a outros serviços e orientação. Foi perceptível, em alguns discursos, ranços de uma postura de imposição de padrões e normas que, não necessariamente, condizem com os adotados pela família. Para Valente (2010, p.142), “é preciso ter em mente que a família tem o problema, mas é ela que pode ter a solução, desde que cuidada e protegida. Esse processo envolve sempre um número significativo de profissionais, de serviços e de

peças”. Demanda novos olhares, posturas e práticas inovadoras, a começar por assumir a responsabilidade pela busca das famílias e o envolvimento delas como parceiras:

“Ainda não encontramos as famílias de algumas crianças, mas, no momento que a gente consegue ter um contato, inicialmente, realizamos visitas domiciliares e fazemos momentos com elas, um grupo com a família. Tentamos resgatar esse vínculo, para que eles possam ter acesso às visitas, a orientação de que é necessário esforço, que é importante que participem” (Psicólogo 3).

Há também o reconhecimento de que a família também precisa ser cuidada:

“Temos estas perguntas norteadoras: Existem condições dessa criança retornar? O que precisa ser sanado? O que é que essa família precisa ter assegurado para que essa criança volte?” (Psicólogo 4).

Tal postura envolve também a concretização dos direitos sociais da família, como enfatiza um psicólogo:

“A gente fica aqui garantindo direitos, mas, e como a gente faz com a família?” (Psicólogo 8).

A consciência de que todos os esforços devem ser empenhados para que cada criança e adolescente possua o direito a uma família é o que dá sentido à existência dos Serviços de Acolhimento, caso contrário, são apenas depósitos de crianças. É preciso reconhecer que o próprio Estado é falho em garantir condições de vida dignas para seus cidadãos e, arbitrariamente, continua escondendo suas falhas através da institucionalização de crianças e adolescentes por motivo de pobreza. Os pais e familiares precisam ser convidados a serem parceiros, mas só o serão de fato com a quebra dos paradigmas históricos da culpabilização e desorganização das famílias pobres. *“Eles ficam com raiva do juiz, do conselheiro tutelar, do pessoal do SOS e todos que estão envolvidos no processo de retirada da criança, porque eles tinham uma forma de cuidar da criança que para eles era a certa” (Psicólogo 7).*

É interessante observar que, enquanto são valorizados, na política, discursos que ressaltam a idealização da família ou de parâmetros materiais para a reintegração familiar, a quase totalidade dos SAICAs visitados atravessam intensas dificuldades estruturais de manutenção, por exemplo de alimentação, vestuário, higienização e adequação dos espaços. Tal precariedade reflete, inclusive, em dificuldades de realização das visitas domiciliares e de atendimentos familiares em grupo.

O fortalecimento dos vínculos não pode ocorrer somente restrito às visitas familiares, é preciso uma visão mais ampla, conhecer a família, sua história, seus projetos de vida e o relacionamento entre seus membros. No decorrer das entrevistas, foram encontradas algumas práticas diferenciadas no contexto estudado:

“A gente organiza o grupo com as famílias no sentido de falar um pouquinho do Estatuto e estar ouvindo, sobre o papel do responsável, desde a mãe ao pai e sobre como acolher a criança. (...) pelo menos uma vez ao mês a gente consegue realizar o grupo (...) realizamos também em eventos que a gente promove: Dia das Crianças, Festa Junina, Festa do Natal. Nessas comemorações, a gente aproveita para a família participar e é muito bacana” (Psicólogo 3).

“Há crianças que estão prestes a serem destituídas do pátrio poder e as mães chegam e dizem: ‘Podia ter uma creche dessa mais perto da minha casa’. Não tem nem noção do que está se passando. Muitas não têm Bolsa Família, estão excluídas da Rede de Assistência. Então a gente quer trazer informações sobre como acessar isso. (...) procura mediar a relação da família com as pessoas da Casa e da Vara. Eles chegam lá muito leigos, sem saber o que está acontecendo, eles só sabem que tem um juiz na história” (Psicólogo 7).

Para o Conselho Federal de Psicologia (2007), o trabalho com grupos tem um importante papel na Assistência Social, uma vez que permite a percepção da igualdade das situações sofridas, bem como dos diferentes modos e possibilidades de reagir frente a estas, além de possibilitar a reflexão sobre si

mesmo e o mundo que o cerca através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.

A função dos técnicos de produzirem relatórios não pode reduzi-los à condição de avaliadores burocráticos das famílias. O trabalho do psicólogo, nesses Serviços, conquista importância quando esse profissional dispõe seu conhecimento em favor da quebra dos estereótipos associados com a família, as crianças e os adolescentes (Córdova & Bonamigo, 2013). Tal perspectiva permite ao SAICA, junto à Rede de Proteção, ultrapassar as ações focadas nos limites e deficiências da família em direção às possibilidades de desenvolvimento de seus potenciais.

Os Serviços de Acolhimento possuem estreita interface com o SGD, exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outras entidades que se façam necessárias, como o Conselho Tutelar e outros órgãos da Assistência Social. Tal interface parece ser objetivo dos psicólogos entrevistados, pois todos citaram algum tipo de articulação no atendimento às famílias, principalmente com o CRAS e CREAS.

No entanto, ressalta-se que a articulação institucional não se resume a encaminhamentos: é preciso acompanhar as famílias de perto para reconhecer suas necessidades, bem como apropriar-se dos serviços, projetos e organizações que melhor podem servi-las, como os citados PETI, CAPS e Universidades. Isto sem perder de vista as redes de apoio informais que a família possui, como seus parentes e grupos comunitários. Os motivos de encaminhamento para os SAICAs são tão complexos que requerem também uma diversidade de atores em sua superação. Chamaram a atenção, em todas as entrevistas, relatos sobre o acolhimento por motivo de dependência química ou alcoolismo dos pais, fenômeno que no Relatório “Um olhar mais atento” (CNMP, 2013), que trata de dados levantados nas inspeções realizadas pelo Ministério Público em entidades que executam programas de atendimento institucional ou familiar, está como o principal motivo de acolhimento na modalidade Abrigo e segundo principal em Casas Lares.

“Meu trabalho é de estar informando, fortalecendo os laços e dando encaminhamento para a rede. Muitos pais estão ali com a justificativa de que são alcoolistas e negligenciando, então a gente precisa encaminhá-los para o CAPS. Batemos na mesma tecla, de que ele precisa fazer o tratamento para o juiz autorizar o retorno da criança, eles dizem que entendem, mas não vão ou então o serviço está em greve ou não tem vaga” (Psicólogo 7).

Organizar esforços para a solução das problemáticas e garantir a irreversibilidade do processo de mudança vai mais além da postura profissional do psicólogo: é preciso capacitação e infraestrutura adequada dos componentes de toda a Rede de Proteção. Do contrário, práticas equivocadas, como a aplicação da medida de proteção sem que ocorra prévia articulação com serviços de prevenção, como o CREAS, continuarão a ocorrer, como foi informado em entrevistas.

Como alternativa à precarização dos serviços governamentais, que deveriam dar apoio as suas atividades, alguns psicólogos têm recorrido ao Ministério Público, para que este provoque a realização do atendimento. Os relatos demonstram uma relação dual entre o SAICA e o Ministério Público, em que o segundo, ao mesmo tempo em que figura como o “salvador” - ao defender os direitos -, também assume a postura de fiscalizador ou formador. Vale salientar que os psicólogos referiram a ausência de órgãos criados especialmente para defender os direitos das crianças e adolescentes, a saber, o Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes e o Conselho Tutelar frente a essas situações. Além disso, exceto em casos de instituições sob a mesma administração, os espaços para diálogos entre os profissionais do SAICA são escassos, o que dificulta a articulação entre estes na luta pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Três dos psicólogos relataram que fazem visitas escolares. Além disso, os psicólogos que trabalham com adolescentes mencionaram a busca por cursos profissionalizantes, artísticos ou voltados para o esporte. São espaços de extrema importância ao proporcionarem a educação formal e espaços de encontros entre os colegas, com o possível estabelecimento de amizades. Entretanto, alguns psicólogos observam que essas instituições demonstram despreparo ao lidar com esse público:

“Os professores dividem, eles excluem. Muitas vezes a gente tem que ir lá, tem que trabalhar, tem

que explicar, tem que defender” (Psicólogo 1).

“Há escolas que nem sequer conhecem o que é uma Casa de Passagem e essas crianças deveriam ter prioridade. (...) Falta educação, vagas na escola” (Psicólogo 7).

É temerosa a percepção dos profissionais de que esses espaços que deveriam difundir os direitos das crianças e adolescentes são também locais de estigmatização. Carlos, Ferriani, Silva e Leite (2011) apontam a importância do papel da escola no sentido de compreender e acolher crianças e adolescentes, além da transmissão de saberes. Assim, trabalhar para que as crianças e adolescentes sejam realmente sujeitos de direitos requer o esforço constante de difundir esses direitos em toda a sociedade, desmistificando os preconceitos que criam barreiras entre o SAICA e a comunidade.

A implementação do ECA exige dos Serviços de Acolhimento novos paradigmas que refletem em toda a sua estrutura funcional, física e de recursos humanos, ou seja, demanda seu reordenamento institucional. Em 2006, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) reforçou essa necessidade e tem implementado novas normas e orientações referentes à medida de acolhimento institucional, tais como a Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009 e o documento Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA/CNAS, 2009). Essas reformulações legais do atendimento trazem importantes mudanças para a efetividade prática dos direitos das crianças e dos adolescentes contidos no ECA.

Os psicólogos referiram que conhecem as novas regulamentações e orientações superficialmente. Essa é uma situação preocupante, pois o que se percebe é que os profissionais são inseridos na instituição sem o conhecimento aprofundado das legislações e normas que embasam e devem orientar seu atendimento. Em parte, é compreensível a falta de intimidade teórica com os marcos legais, devido à também recente entrada destes profissionais no campo da Assistência Social. Além disso, os psicólogos citaram a distância entre a formação em Psicologia e a prática do SUAS.

Conforme Valente (2008, p.42), “é a maneira como o profissional desenvolve sua atuação face ao problema apresentado pela família que irá ou não revelar sua competência”. Nesse sentido, há exemplos de profissionais que não se limitam a conhecimentos específicos sobre o Acolhimento Institucional e buscam uma compreensão mais ampla desse campo ao incorporar o estudo de outras normativas, planos e orientações. São elas: Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Federal de Psicologia; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração dos Direitos da Criança; Lei Antidrogas; Lei Maria da Penha; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Estatuto do Idoso.

Parece que os psicólogos estão adquirindo esses conhecimentos no cotidiano de trabalho e de acordo com o aparecimento da demanda, ou seja, “trocar o pneu do carro, com o carro andando”, como foi citado por um dos psicólogos entrevistados. Os técnicos dos serviços são responsáveis por capacitar os educadores, mas eles mesmos carecem de formação continuada. Sem uma formação prévia ou continuada, corre-se o risco do atendimento às crianças e adolescentes restringir-se a ações engessadas, com baixa capacidade de adaptação a novas situações e de reflexão crítica sobre as mesmas, inclusive porque a fundamentação legal permite que o psicólogo seja mais efetivo na luta pela garantia dos direitos dos acolhidos.

Os psicólogos demonstraram intimidade com a Nova Lei da Adoção, principalmente devido às exigências do Ministério Público, como a atualização semestral do PIA. Observou-se que é a partir da construção e atualização do PIA que os princípios do PNCFC e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento se fazem mais presentes. Como na busca ativa dos pais ou da família extensa ou a articulação com a Rede para atendimentos em serviços pertinentes à superação da situação de vulnerabilidade social⁴, tanto para os acolhidos, como para seus pais.

⁴ Definida como “(...) situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras” (Ministério Nacional de Desenvolvimento e Combate à Fome, 2005, p. 33). A superação de tal realidade na vida de crianças e adolescentes, sem dúvida, demanda o trabalho em rede, sem culpabilização das famílias ou indivíduos, no intuito de evitar ou diminuir os impactos negativos dessa situação no seu desenvolvimento.

Considerações finais

A proteção integral das crianças e adolescentes, prevista na Constituição de 1988, ainda é um desafio para as políticas sociais brasileiras, dificuldade que incide principalmente sobre a família pobre brasileira. Com frequência, cobra-se dos pais que deem conta de criar seus filhos mesmo diante da falta de políticas públicas que assegurem condições mínimas de vida digna. Desse modo, por mais que a pobreza não explique ou justifique a aplicação da medida de proteção ou violações de direitos, ela debilita a família no cumprimento do seu papel (Rizzini, Rizzini, Naiff, & Baptista, 2006). Tal situação também é reflexo da permanência da cultura assistencialista e clientelista na assistência social brasileira, que ainda não foi totalmente superada.

A realidade dos SAICAs pesquisados aponta para a alta rotatividade dos psicólogos devido à fragilidade dos seus vínculos empregatícios. Tal situação dificulta ações de longo prazo, de modo que é possível afirmar que o lugar dos psicólogos nos SAICAs ainda está sendo construído. Mesmo frente a esse contexto, é possível perceber alguns avanços no atendimento. Assim, é possível citar a inserção de psicólogos na quase totalidade dos Serviços de Acolhimento do estado; o interesse desses profissionais em desenvolver práticas mais contextualizadas com o campo de atuação; a preocupação em proporcionar formações contínuas aos educadores; a concepção de que esforços devem ser empreendidos para que as crianças e adolescentes sejam reintegrados à família de origem ou, na sua impossibilidade, inseridos em família substituta.

Nesse quesito, ainda se percebe a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a relação entre os serviços e as famílias de origem das crianças e adolescentes, pois ainda parecem existir dificuldades em envolver a família no atendimento aos acolhidos. Ademais, são necessárias estratégias que também valorizem a comunidade de origem, inclusive com a inserção dos Serviços de Acolhimento nos próprios bairros de residência das crianças e adolescentes, no intuito de minorar as rupturas de vínculos que incidem sobre o acolhimento. É ainda válido que os municípios pensem em modelos de acolhimento com estruturas mais semelhantes às familiares, como os Programas de Famílias Acolhedoras, já utilizados em outras regiões do país.

Atenção especial também deve ser dada ao SGD do estado, sua composição, limites e possibilidades de contribuição para o melhor atendimento das crianças e adolescentes. Para tanto, são necessárias ações conjuntas e que incluam a participação da comunidade, seja através da divulgação das ações, como também por meio do controle social da garantia dos direitos das crianças.

Soma-se a isso a ausência de espaços no campo da Psicologia, no estado pesquisado, específicos para a discussão sobre a temática, o que provavelmente auxiliaria os profissionais a lidarem com suas angústias, limitações, dúvidas, na tentativa de construir em conjunto novas formas de atuação e até a lutar por melhores condições de trabalho, uma vez que a precarização do trabalho no SAICA reflete diretamente no acompanhamento das crianças e adolescentes. Os psicólogos precisam construir e se apropriar de espaços – como grupos, fóruns e capacitações – que lhes permitam, continuamente, questionar sua atuação e desenvolver o pensamento crítico acerca do contexto das famílias com quem estão trabalhando, com vistas a continuar superando práticas assistencialistas e filantrópicas que continuam a incidir sobre os Serviços de Acolhimento. Dessa forma, o psicólogo poderá ser mais efetivo em contribuir com a ruptura do ciclo de violação de direitos ao qual estão sujeitas crianças, adolescentes, suas famílias e comunidade de origem. Além disso, precisam estar cientes das consequências das suas ações, que podem tanto continuar a tradição de culpabilização da família, como as fortalecer na luta por seus direitos. Caso contrário, correm o risco de uma atuação conformada com a precarização do atendimento ao invés de trilharem novos caminhos na garantia do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Referências

- Antunes, M. A. M. (2004). A Psicologia no Brasil no século XX: desenvolvimento científico e profissional. In M. Massimi, & M.C. Guedes (Orgs.), *História da Psicologia no Brasil: novos estudos* (pp. 109-152). São Paulo: Cortez/EDUC.

- Bernardi, D.C.F. (2010). Acolhida e socioeducação em abrigos. In D. C. F. Bernardi (Org.), *Cada caso é um caso*. (pp. 95- 115). São Paulo: NECA (Coleção Abrigos em Movimento).
- Bock, A. M. B. (1999). A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia*, 4 (2), 315-329.
- Carlos, D. M., Ferriani, M. G. C, Silva, M. A. I., & Leite, J. T. (2012). Vivências no espaço escolar de adolescentes vítimas de violência doméstica em acolhimento institucional. *Ciência, cuidado e saúde*, 10 (2), 298-305.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, & Conselho Nacional de Assistência Social (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília: Autor.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, & Conselho Nacional de Assistência Social [CONANDA/CNAS] (2009). *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes*. Brasília: Autor.
- Conselho Federal de Psicologia (2007). *Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS*. Brasília: Autor.
- Córdova, M. F., & Bonamigo, I. S. (2013). Afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias: análise de práticas psicológicas na interface entre políticas da assistência social e do judiciário. In L. R. da Cruz, L. Rodrigues, & N. M. F. Guareschi (Orgs.), *Interlocuções entre a psicologia e a política nacional de assistência social* (pp. 221-234). Santa Cruz: EDUNISC.
- Dantas, C. M. B. (2013). *A ação do psicólogo na Assistência Social: "interiorização da profissão" e combate à pobreza*. Tese de Doutorado não publicada, Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN.
- Elage, B., Góes, M., Fiks, M., & Gentile, R. (2011). *Perspectivas: formação de profissionais em serviços de acolhimento*. São Paulo: Instituto Fazendo História.
- Guzzo, R. S. L., & Senra, C. M. G. (2012). Assistência Social e Psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público social. *Psicologia & Sociedade*. 24 (2), 293-299.
- Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 (1962, 27 de agosto). Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília: Congresso Nacional.
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (1990, 13 de julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados.
- Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (2009, 3 de agosto). Dispõe sobre adoção. Brasília: Câmara dos Deputados.
- Martín-Baró, I. (1996). O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia*, 2 (1), 7-27.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2005). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Autor.
- Resolução n.17, de 20 de junho de 2011 (2011, 20 de junho). Ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social.
- Rizzini, I., Rizzini, I., Naiff, L., & Baptista, R. (2006). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Valente, J. A. G. (2008). *O Acolhimento Familiar como Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP.
- Valente, J. A. G. (2010). Serviço de acolhimento familiar: programa de famílias acolhedoras. In D. C. F. Bernardi (Org.), *Cada caso é um caso* (pp. 139- 151). São Paulo: NECA (Coleção Abrigos em Movimento).
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, "terceiro setor" e "compromisso social": perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19, 30-37.

Recebido em 06/04/15
Aceito em 18/11/15

Tabita Aija Silva Moreira: Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na linha de pesquisa Psicologia e Práticas Sociais.

Ilana Lemos de Paiva: Graduada (1988) e mestre (2003) em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e doutora pelo programa integrado de pós-graduação em Psicologia Social da UFRN/UFPB. Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.